

Desafios e Perspectivas do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) no Ensino Superior: Papel, Legislação e Práticas de Inclusão

NATHÁLIA MENESSES GONÇALVES¹; BÁRBARA DE PAULA TEIXEIRA²;

ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS³:

¹*Universidade Federal de Pelotas – nathaliameneses54@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – bix.t1.oliver@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – alinencm@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) apresenta como princípios norteadores, a concretização do Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFPEL, aprovado pelo CONSUN em março de 2016 e a efetivação da Lei 13.409/2016, que dispõe sobre as cotas para pessoas com deficiência no Ensino Superior. Em consonância com a legislação vigente, o NAI tem como missão garantir que a instituição de ensino superior ofereça um ambiente inclusivo, no qual todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Entretanto, o cotidiano do NAI é permeado por desafios complexos que vão desde a adaptação de espaços e materiais didáticos, oferta dos serviços especializados aos alunos dos diversos cursos de graduação, encaminhamento de intérpretes para as aulas, eventos e atividades relacionadas e, ainda, da criação, organização e acervo de recursos didáticos adaptados que possibilitem avanços nos processos de aprendizagem e inclusão. O NAI cria ações de conscientização, discussão, formação compartilhada de coordenadores, técnicos, professores, monitores, tutores e comunidade em geral.

A relevância deste artigo reside na necessidade crucial de assegurar que os estudantes tenham um conhecimento sobre as dificuldades e desafios enfrentados pelo NAI. A fim de buscar mais apoio e participação dos estudantes nessa luta, ter essa visão do NAI também ajuda no ajuste de expectativas em relação ao suporte que pode ser oferecido, tendo assim uma visão mais realista. Tendo importância para uma relação mais eficiente e colaborativa, favorecendo o ambiente acadêmico como um todo e ajudando a ter um suporte mais eficaz para os alunos. Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo investigar os principais desafios enfrentados pelo NAI no cumprimento de seu papel, considerando os aspectos da Lei 13.409/2016. Ao coletar dados anônimos por meio de formulário, diretamente dos profissionais que atuam no NAI, pretendemos identificar os principais obstáculos e as possíveis soluções para aprimorar a eficácia das ações de inclusão no ensino superior.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Este artigo constitui-se em uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório. Para o estudo foi utilizado um formulário disponibilizado aos servidores efetivos e terceirizados do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). A partir de tal abordagem foram coletadas as respostas do formulário, em que servidores de modo anônimo relataram as dificuldades

enfrentadas nas suas atividades. Para balizar a análise tomamos como referência uma normativa federal, a Lei Brasileira de Inclusão. De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência em suas diretrizes:

Art. 1º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015), "é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania" (BRASIL, 2015). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art127>. Acesso em: 14 de Setembro de 2024.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, em vigor no Brasil estabelece diretrizes para garantir os direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência no país. Visa assegurar a igualdade de condições e oportunidades, promovendo a autonomia, acessibilidade, e participação plena dessas pessoas na sociedade e prevê penalidades àqueles que infringem a lei. As implicações da Lei Nº 13.146/2015 se alinham com as disposições da Lei Nº 13.409/2016, que visa à inclusão e à reserva de vagas no ensino superior para pessoas com deficiência. Esta lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e estabelece que as instituições federais de ensino superior devem reservar parte das vagas para estudantes com deficiência, assegurando assim a igualdade de oportunidades e ampliando o acesso ao ensino superior.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2016/lei/l13409.htm>. Acesso em: 14 de Setembro de 2024.

Diante dessa legislação, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão é responsável por atender estudantes com deficiência e Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação na graduação e pós-graduação, acompanhando desde o ingresso à universidade, promovendo suporte nos processos seletivos, a permanência e êxito. Isso implica esforços em reduzir barreiras atitudinais, metodológicas, estruturais, comunicacionais, entre outras.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desafios Enfrentados

O questionário aplicado aos servidores do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) buscou identificar os principais desafios, perspectivas e práticas de inclusão na instituição. Foram obtidas respostas anônimas de dois servidores temporários e um efetivo, refletindo uma variedade de opiniões sobre o funcionamento do núcleo e as necessidades atuais.

Através das respostas, identificamos que as maiores dificuldades do NAI recaem na falta de servidores para compor a equipe. O NAI tem alta demanda e há insuficiência de profissionais, tais como assistente administrativo, fisioterapeutas, psicólogos, pedagogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. Atualmente o núcleo conta com uma equipe composta por (uma Técnica em Assuntos Educacionais, uma docente do curso de Terapia Ocupacional que ocupa a chefia do NAI, estagiários do curso e Tradutores e Intérpretes de Libras), além de 4 psicopedagogas em regime de contrato de 20 horas que acompanham um público que atualmente soma 294 estudantes. Esse número é significativo e revelador, uma vez que um quadro reduzido de profissionais gera impacto na atuação e na qualidade daquilo que poderia ser desenvolvido caso houvesse a presença de outros profissionais na equipe.

Resistência Institucional

Destacaram a dificuldade de cumprimento quanto às estratégias de ensino indicadas nas orientações do Documento Orientador Pedagógico (DOP), além da escassez de recursos e profissionais de apoio. Os respondentes também identificaram resistência por parte de outros setores da instituição em relação às políticas de inclusão, especialmente no que se refere ao cumprimento das estratégias de ensino recomendadas. Eles apontaram que, além de algumas situações envolvendo docentes, muitos estudantes reforçam práticas capacitistas e de exclusão em ambiente acadêmico.

Gestão de Recursos e Apoio Institucional

Em relação à falta de recursos ou apoio institucional, os participantes indicaram que, apesar de uma melhora recente, com o aumento de bolsas e a contratação de novos profissionais, a situação anterior era mais desafiadora, exigindo que o NAI "apagasse incêndios". Eles mencionaram a importância da nova liderança da Terapia Ocupacional, que tem desempenhado um papel positivo no núcleo.

Pela experiência própria como tutora observa-se que o núcleo cumpre o seu papel, auxilia, realiza formações, cobra em relação ao cumprimento do documento orientador, vai nos colegiados sempre que solicitado, mas há muito ainda que avançar. Faltam salas multissensoriais e espaços de convivência inclusivos para que os alunos se sintam realmente parte da universidade. A falta de acessibilidade começa desde a área da comunicação com editais e vai até as áreas de infraestrutura. Cabe à universidade capacitar seus servidores, investir na acessibilidade e fazer com que a universidade realmente seja um lugar para todos, para que a permanência e o acesso dos alunos com deficiência seja feito com êxito.

Recursos e Adaptações

O NAI oferece uma gama de recursos e adaptações para os alunos com deficiência, incluindo acompanhamento de terapeutas ocupacionais, tutores que

auxiliam na permanência do estudante na instituição, psicopedagogos que confeccionam os documentos orientadores pedagógicos e grupos de apoio para estudantes com Transtorno do Espectro Autista e para cuidadores no fortalecimento da rede de apoio (grupo tecendo redes). Além disso, o núcleo organiza formação sobre acessibilidade e inclusão nos cursos, para os colegiados, em núcleos (Restaurante Universitário e Transporte) à convite da prefeitura e também capacitações para servidores e tutores. O NAI também organiza junto à Pró Reitoria de Ensino o Programa de Avaliação da Vida Acadêmica, dando assistência no vestibular para estudantes com deficiência. As adaptações são específicas de cada aluno em sua deficiência e espectro, pois cada aluno é único em suas necessidades e adaptações.

Desafios na Aplicação da Lei Brasileira de Inclusão

Na aplicação da Lei Brasileira de Inclusão, os principais desafios citados foram a falta de estrutura física, como ausência de salas de trabalho adequadas, e a necessidade de maior colaboração de outros profissionais e docentes, além de melhorias nos espaços físicos para garantir acessibilidade conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Conclusões

Os resultados do questionário indicam desafios significativos na inclusão no ensino superior, destacando a falta de profissionais especializados e a resistência em adotar plenamente as estratégias inclusivas. Apesar disso, houve avanços como a ampliação da equipe e o aumento do apoio institucional. O NAI oferece suporte essencial aos estudantes com deficiência, mas ainda enfrenta dificuldades de infraestrutura e necessita maior sensibilização e colaboração interna. Investir em recursos e capacitação é essencial para fortalecer a cultura inclusiva.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NÚCLEO de Acessibilidade e Inclusão – NAI. Especiais. Pelotas, 2024. Disponível em: <http://www.zh.com.br/especial/index.htm>. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art127. Acesso em: 12 set. 2024.